

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO  
Nº 002/2026****(REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2026)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2026**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/334> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. ficha de inscrição;
- II. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- III. carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IV. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou Cartão Cidadão frente e verso);
- V. título de eleitor (frente e verso);
- VI. comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/> ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. certidão de casamento ou nascimento;
- IX. certidão de nascimento e CPF de dependentes menores de 18 anos;
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (caso o candidato não possua conta nos bancos citados, será aberto conta na agência do Banestes de Serra – Centro);
- XII. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme item 2.1 deste Edital);
- XIII. títulos declarados para pontuação conforme Anexo I (em PDF único);
- XIV. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- XV. certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- XVI. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX. atestado médico de aptidão física e mental OBRIGATORIAMENTE EXPEDIDO POR MÉDICO DO TRABALHO (validade de 60 dias para o cargo pleiteado);
- XX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br> (Portal do servidor);
- XXI. Laudo médico atestando a sua deficiência com descrição detalhada, de acordo com o item 4.7.1 deste Edital, nos casos de candidatos PCD's;

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 15/04/2026 A 16/04/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>**

informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.

**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 004/2026.**

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério da classe MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 004/2026, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

**1.4** Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.4.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.4.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.4.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.5** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.6** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.7** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/334>.

**PROFESSOR MaPB – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 15/04/2026 A 16/04/2026**

<b>CLASSIF</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
71º	CLAUZIR PRATES PEREIRA FERREIRA
72º	TÉIA DE CARLI NUNES
73º	MARIA DA PENHA RODRIGUES DE MIRANDA
74º	VÂNIA CRISTINA DA SILVA HOLZ HOLZ
75º	MARCOS ISAIAS
76º	JUSCILENE REZENDE DA SILVA GOMES SANTOS
77º	MERCIA LILIAN DA FONSECA ELMOR
78º	NICEA SIQUEIRA VIANA
79º	ANDRÉA CRISTINA BEIRÃO RODRIGUES PINEL
80º	MARIA CARMEM GONÇALVES RODRIGUES
81º	SIMONE MARCOS MACHADO CORRÊA
82º	GILVANIA SOUZA LIMA COSTA
83º	CLAUDIA AMANCIO DA ROCHA
84º	NILCE CLEIA RODRIGUES MEDICI
85º	ROSCLEIA NARCISO COSTA MADEIRA
86º	DINAMARA MIRANDA XAVIER DE ALMEIDA
87º	ELIZABETE LUIZA DOS SANTOS
88º	ADEILSA DA PENHA FORTUNATO ANTUNES
89º	NADIR IRNE HELEBOSKI
90º	ELIANE ALVES LUZ MAGNOLER
91º	ANA NERI VELOSO SILVA
92º	MARIA CRISTINA BRUNHARA
93º	ELIANE OLIVEIRA BORGES DE SOUZA
94º	VALDIVINO LOOSE
95º	MARIA SIMONE ARRECO ROCHA
96º	LAUDICEA LIMA DA SILVA
97º	ELANE MOTA RAMOS
98º	SONIA MARIA BOTELHO
99º	MARIA CELMA DO AMARAL
100º	LUCIANA CHAGAS
101º	ANDRÉA SERPA DE BRITO MORAES
102º	LUCINEIA BATISTA DE SENA BASTOS
103º	TELMA ROSA FRANCISCO
104º	SOLANGE VIEIRA BONO DOS SANTOS
105º	ADRIANA APARECIDA DE JESUS MIRANDA AZEVEDO
106º	EDNA MORELLATO FERREIRA
107º	VERUSCA VIANNA LEAL DE MELO
108º	VANETE SILVA GONCALVES DOS SANTOS
109º	MARIA APARECIDA GOMES COUTINHO



110º	MARIA JOSE BARRETO
111º	SIMONE XAVIER SCHAPER ARAÚJO
112º	DAYSE MARIA DOS SANTOS
113º	CLEUDIMAR BATISTA MONTEIRO
114º	QUEIDIMA HENRIQUES VIEIRA
115º	VALDIRENE TORRES FONTES
116º	MARTA DA SILVA RANGEL MENON
117º	ROSANGELA PINHEIRO PECHIM
118º	ROSANGELA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA
119º	GILMARA PATRICIO DOS SANTOS
120º	JALCILENE VICENTE VIEIRA
121º	SIRLENE DOS SANTOS GOMES
122º	LINDAURA TAVARES DE AGUIAR FERREIRA BONFIM
123º	NADIR MARIA DE FREITAS
124º	CLAUDEMIR BUENO DA SILVA BUENO
125º	MARGARETE P D RIBEIRO
126º	RAQUEL NEVES ALMEIDA
127º	MARTHA RAGASSI
128º	MARCILEIA MOTTA DA SILVA SAMORA
129º	MARLUCIA ALVES PEREIRA SILVA
130º	DORLEI PIRES DE FARIAS BARBOSA
131º	MARIA AUGUSTA BIS FERREIRA
132º	MARCIO CAMPOS DA SILVA
133º	HÉLIA LUCIA SILVA
134º	CRISLEY DO VALE SILVA
135º	MARIA DOLORES VIEIRA MARTINS
136º	SAYONARA RIBEIRO CORREIA
137º	ROSINEI RAMOS DE JESUS RODRIGUES
138º	ANA PAULA SOUZA ANDRADE LOOSE
139º	ELIZANGELA DA SILVA SANTOS
140º	ANGELITA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
141º	KARLA SASSEMBURG
142º	ADELMA HELENA DA SILVA
143º	GLAUCIA ITATI DE MELO DE SOUZA LIMA
144º	HERBERT GONÇALVES FELISMINO
145º	IVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
146º	TATIANA CRISTINA DA SILVA
147º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ARRAIS GOMES
148º	ADRIANA MOTTA DO NASCIMENTO FERREIRA
149º	ANDREIA PEREIRA SILVA
150º	MARIA APARECIDA DIAS BARROSO DE OLIVEIRA



6º (PCD)	NADIR MARIA DE FREITAS
7º (PCD)	EVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
8º (PCD)	MARIA APARECIDA DIAS BARROSO DE OLIVEIRA
9º (PCD)	DAVID SCARDUA DE AQUINO
10º (PCD)	SILVANA DE JESUS QUIRINO MALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 DE ABRIL DE 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO